



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**IIIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO



PORTARIA Nº 133/2021  
De 04 de fevereiro de 2021

**“DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ACUMULAR A  
FUNÇÃO DE OUVIDOR MUNICIPAL”.**

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de  
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instituição da Ouvidoria da  
Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, através da Lei Complementar nº  
063/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o funcionário EDSON GOMES,  
portador do RG-26.703.724-7, ocupante do cargo efetivo de Contador, para  
acumular a função de Ouvidor Municipal, fazendo jus a gratificação de 40%  
(quarenta por cento) sobre o vencimento de sua referência inicial, nos termos da Lei  
Complementar nº 060/2018, art.41, § 1º, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 04 de fevereiro de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura  
Municipal na data supra.

  
IEDA MIRANDA GOMES DA SILVA  
Secretária